



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989, de 15 de abril de 2024.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
senhora Mirta Maria Dias de Sá.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a senhora Mirta Maria Dias de Sá, natural da cidade de Tianguá-CE, filha de Pedro Maurício de Aguiar Dias e Maria Mirta Aguiar Dias, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE